



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 1165, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.111280/2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FABRICIA DA HORA PEREIRA**, matrícula 4571, no dia 12 de novembro de 2019, para atuar como palestrante sobre “Sistema Único de Assistência Social e População em Situação de Rua” no “IV Seminário de Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná”, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES